PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 24/04/2023 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 040/2023 - Pregão Eletrônico nº 019/2023 - RP n° 013/2023.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de consumo para plantio e manutenção de paisagismo em praças, canteiros e espaços públicos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 040/2023 - Pregão Eletrônico nº 019/2023 - RP n° 013/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	AGRO TD COMÉRCIO DE PLANTAS EIRELI
02	CIA DA FLOR LTDA EPP
03	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
04	ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA
05	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA
06	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA (ME)
07	IVANI SUE ELLEN BARBOZA & CIA LTDA
08	JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA ME
09	SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01 a 27	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA (ME)

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da empresa GABRIEL AUKAY ARAÚJO BOTELHO LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Registra-se que a licitante apresentou "*Documento Auxiliar da Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica*", emitida pelo Município de Belo Horizonte/MG, cuja autenticidade restou verificada, mediante juntada aos autos da respectiva "*Confirmação de Autenticidade Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica*". Pontua-se, ademais, que a licitante GABRIEL AUKAY ARAÚJO BOTELHO LTDA (ME) apresentou a declaração demonstrando que cumpre a cota de menor Aprendiz sem assinalar qualquer das opções constantes naquela, porém, tendo em vista que a licitante comprovou seu enquadramento como ME/EPP, ao apresentar Certidão Simplificada, o fato de não assinalar as opções na declaração não interferiu no exame de habilitação, considerando que a apresentação desta é facultativa ao licitante que comprovar estar enquadrada como ME-EPP, conforme itens 8.7.2, 5.2 e 5.3 do edital. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA manifestou interesse na interposição de recurso relativamente ao item 04. Diante disso, o Pregoeiro informou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três)

dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 24/04/2023 e encerrar-se-á no dia 26/04/2023, considerando o disposto no art. 110, *caput* e parágrafo único, e que o dia 21/04/2023 não será útil (Dia de Tiradentes), sem expediente no Setor de Licitação. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 27/04/2023 a 02/05/2023, considerando o disposto no art. 110, caput e parágrafo único, e que o dia 01/05/2023 não será útil (Dia do Trabalhador), sem expediente no Setor de Licitação. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **10/05/2023, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro

Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio

Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio